Estado de Goiás
Poder Judiciário
TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório distribuidor da Comarca de TRINDADE, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações criminais em geral, verifica-se **CONSTAR** ação penal ou execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerido	: EDSON CARLITO DE SOUZA
Nome da Mãe	: MARIA MARIA DE SOUZA
Data de Nascimento	: 18/09/1978
CPF	: 842.148.971-49

A(s) respectiva(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

Número do Processo	: 5441401.27.2021.8.09.0051
Juízo	: Goiânia - 7ª Vara dos Crimes contra Vítimas Hipervulneráveis e Crimes de Trânsito: 1º e 2º
Requerente	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Requerido	: EDSON CARLITO DE SOUZA
Adv. Requerente	:
Adv. Requerido	: EDSON CARLITO DE SOUZA
Natureza	: PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
Data de Distribuição	: 01/02/2021 00:00:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2024 - [redacted]
Localizável pelo código: 104188929851, na endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Número do Processo	: 5383171.36.2015.8.09.0149
Juízo	: Trindade - 2ª Vara Criminal
Requerente	: Ministério Público De Goiás
Requerido	: Bruno Candido De Sousa
Adv. Requerente	: VICTOR VIANA MONTEIRO SANTOS
Adv. Requerido	:
Natureza	: PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
Data de Distribuição	: 27/11/2015 14:52:14

Número do Processo	: 5310324.71.2014.8.09.0149
Juízo	: Trindade - 2ª Vara Criminal
Requerente	: ASSOCIAÇÃO ARIMO NOGUE
Requerido	: BRUNO CANDIDO DE SOUSA
Adv. Requerente	: VINICIUS LEMOS GALVÃO
Adv. Requerido	: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA SOUSA
Natureza	: PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
Data de Distribuição	: 19/03/2024 02:02:03

Número do Processo	: 5710894.84.2019.8.45.0111
Juízo	: Goiânia - Juizado Especial Criminal
Requerente	: Jose Moreira De Souza
Requerido	: Bruno Candido De Sousa
Adv. Requerente	: ROBINE ALVES RODRIGUES JÚNIOR
Adv. Requerido	:
Natureza	: PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
Data de Distribuição	: 07/03/2019 03:05:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/09/2024 - [redacted]
Localizável pelo código: 124188[illegible], no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e dá fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 6 de agosto de 2026.

Trindade - Distribuidor

Valor da certidão	[illegible]
Valor da taxa judiciária	[illegible]
Total	[illegible]
Guia nº	[illegible]

[illegible]

[illegible]

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/08/2026 - 17:07:03
Localizado pelo código: [illegible], no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório de autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente: EDSON
CPF: 84234857149

Processo

Protocolo: 5963293-90.2025.8.09.0149
Juízo: 3ª Câmara Criminal
Valor da Ação:

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular

Requerente: Anderson Borges Da Cruz, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS

Adv. Requerente: VICTOR DIEGO MONTEIRO SANTOS, LUCIANA MONTEIRO PEDRO DOS SANTOS, ANA CAROLINA PEREIRA LEMOS, PAULA EDUARDA DE MORAIS NOGUEIRA, VITÓRIA PEREIRA LEMOS BATISTA, VICTOR DIEGO MONTEIRO SANTOS, LUCIANA MONTEIRO PEDRO DOS SANTOS, ANA CAROLINA PEREIRA LEMOS, PAULA EDUARDA DE MORAIS NOGUEIRA, VITÓRIA PEREIRA LEMOS BATISTA

Requerido: Edson Candido De Sousa

Movimentações do Processo

Em 27/11/2025 14:52:14, Petição Enviada; Em 27/11/2025 14:52:26, Processo Distribuído - Trindade - UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª (Normal) - Distribuído para: Felipe Morais Barbosa; Em 27/11/2025 14:52:26, Inclusão no Juízo 100% Digital; Em 27/11/2025 15:12:00, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 28/11/2025 12:35:20, Despacho -> Mero Expediente; Em 28/11/2025 18:23:21, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 28/11/2025 12:35:20); Em 29/11/2025 18:02:48, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2026 - 14:00:54
Consulta pelo código 134188861348, no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/DocumentoPublico

 MP Responsável Atual: Alexandre Pereira Salvio; Em 09/12/2025 03:21:55, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (28/11/2025 12:35:20)); Em 17/12/2025 17:39:06, Exclusão do Juízo 100% Digital; Em 18/12/2025 14:15:31, Juntada de Documento - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 06/01/2026 14:38:11, Juntada -> Petição; Em 09/01/2026 15:19:18, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/01/2026 15:18:24, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 15/12/2025 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (28/11/2025 12:35:20)); Em 14/01/2026 16:55:04, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Decadência ou perempção; Em 14/01/2026 16:57:57, Mudança de Assunto Processual; Em 14/01/2026 16:58:39, Processo Redistribuído - Trindade - Juizado Especial Criminal (Normal) - Distribuído para: Vinian Martins Melo Dutra; Em 14/01/2026 17:38:11, Autos Conclusos; Em 16/01/2026 13:49:38, Despacho -> Requisição de Informações - Questionário - Comprovar hipossuficiência, Vista ao Ministério Público.; Em 16/01/2026 13:49:38, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Anderson Borges Da Cruz - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -> Requisição de Informações (CNJ:11020) -); Em 16/01/2026 13:49:38, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Despacho -> Requisição de Informações (CNJ:11020) -); Em 16/01/2026 13:52:25, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Anderson Borges Da Cruz (Referente à Mov. Despacho -> Requisição de Informações (16/01/2026 13:49:38)); Em 22/01/2026 15:49:56, Juntada -> Petição -> Apelação; Em 22/01/2026 16:54:02, Autos Conclusos; Em 23/01/2026 13:43:00, Intimação Lida - Por LUCRÉCIA CRISTINA GUIMARÃES (Referente à Mov. Despacho -> Requisição de Informações (16/01/2026 13:49:38)); Em 23/01/2026 13:43:02, Juntada -> Petição; Em 26/01/2026 07:46:04, Decisão -> Outras Decisões - Remessa ao Juízo de origem.; Em 26/01/2026 14:52:01, Processo Redistribuído - Trindade - UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: Felipe Morais Barbosa; Em 26/01/2026 15:14:05, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 29/01/2026 13:38:06, Despacho -> Mero Expediente; Em 29/01/2026 14:19:53, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:06); Em 09/02/2026 03:17:23, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:06)); Em 19/02/2026 14:36:39, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:06); Em 19/02/2026 15:36:29, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: Lucas Arantes Braga; Em 19/02/2026 15:36:31, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres; Em 21/02/2026 17:00:23, Intimação Lida - Por Lucas Arantes Braga (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:06)); Em 10/03/2026 13:02:35, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 03/03/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:06)); Em 10/03/2026 13:09:57, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:06); Em 23/03/2026 03:25:36, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:06)); Em 06/04/2026 13:57:44, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 31/03/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:06)); Em 06/04/2026 13:58:27, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:06); Em 22/04/2026 03:16:36, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:06)); Em 29/04/2026 17:03:37, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:06); Em 11/05/2026 03:14:36, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:06)); Em 20/05/2026 15:34:37, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 18/05/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:06)); Em 20/05/2026 15:34:58, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:06); Em 01/06/2026 03:17:21, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:06)); Em 02/06/2026 13:58:45, Juntada de Documento - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 09/06/2026 14:43:58, Prazo Decorrido - para apresentação das razões recursais; Em 09/06/2026 14:43:58, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/06/2026 18:20:58, Juntada -> Petição -> Contrarrazões; Em 10/06/2026 17:18:24, Despacho -> Mero Expediente; Em 10/06/2026 18:56:18, Recurso Distribuído - 3ª Câmara Criminal (Normal) - Distribuído para: Zilmene Gomide da Silva; Em 11/06/2026 12:17:05, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal); Em 11/06/2026 15:18:28, Certidão Expedida; Em 11/06/2026 15:18:28, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 18/06/2026 08:10:04, Despacho -> Mero Expediente - despacho mero expediente; Em 22/06/2026 11:45:30, Certidão Expedida - Saneamento de dados.; Em 22/06/2026 11:55:35, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/06/2026 08:10:04); Em 23/06/2026 11:41:13, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Alencar José Vital; Em 25/06/2026 17:15:49, Juntada -> Petição -> Parecer - Parecer do Ministério Público em segundo grau; Em 25/06/2026 18:05:57, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 30/06/2026 17:46:14, Relatório - encaminhado à revisão;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 30/06/2026 - 14:00:58
Consulta pelo código 104888251348, no endereço http://projudi.tjgo.jus.br/ConsultaPublica

Em 02/07/2026 03:05:26, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (18/06/2026 08:10:04)); Em 02/07/2026 09:36:36, Troca de Responsável, Em 02/07/2026 09:41:18, Autos Conclusos - (Ao Desembargador - Fernando Cesar Rodrigues Salgado - Juiz Responderte Cargo Vago Des*. Carmecy)(; Em 07/07/2026 14:32:37, Despacho -> Mero Expediente; Em 07/07/2026 18:38:27, Autos Conclusos - PV O RELATOR(; Em 10/07/2026 11:03:05, Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual - despacho mero expediente; Em 10/07/2026 14:37:23, Pauta -> Incluído em Pauta de Sessão -> Para Julgamento - (Sessão do dia 27/07/2026 10:00:00 (Virtual) - PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal - Cabe Pedido de Sustentação Oral); Em 10/07/2026 14:37:23, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s): de Anderson Borges Da Cruz (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual - 10/07/2026 11:03:05); Em 10/07/2026 14:37:23, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente À Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual - 10/07/2026 11:03:05); Em 10/07/2026 14:45:45, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s): de Anderson Borges Da Cruz (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual (10/07/2026 11:03:05)); Em 10/07/2026 15:46:10, Certidão Expedida - Orientações para requerimento de sustentação oral; Em 13/07/2026 15:49:40, Intimação Lida - Por Alencar José Vital (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual (10/07/2026 11:03:05)); Em 27/07/2026 09:17:11, Juntada -> Petição - Substabelecimento; Em 27/07/2026 12:18:03, Certidão Expedida - Habilitação - mov. 75 - Substabelecimento com reserva; Em 28/07/2026 15:47:08, Extrato da Ata de Julgamento Inserido - (Sessão do dia 27/07/2026 10:00); Em 28/07/2026 15:47:08, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - (Sessão do dia 27/07/2026 10:00); Em 28/07/2026 16:22:47, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 28/07/2026 15:47:08); Em 28/07/2026 16:22:47, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s): de Anderson Borges Da Cruz (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 28/07/2026 15:47:08); Em 28/07/2026 18:43:09, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s): de Anderson Borges Da Cruz (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento (28/07/2026 15:47:08)); Em 29/07/2026 14:12:00, Intimação Lida - Por Alencar José Vital (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento (28/07/2026 15:47:08)).

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 6 de agosto de 2026.

Número de Guia	[illegible]
Taxa Judiciária	[illegible]
Certidão	[illegible]
Total	[illegible]

[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/08/2026 - 14:00:58
Consulte pelo código [illegible] no endereço https://pro[illegible].tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório de autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente: EDSON CANDIDO DE SOUSA
CPF: 84234857149

Processo

Protocolo: 5802324-73.2024.8.09.0149
Juízo: Trindade - 2ª Vara Criminal
Valor da Ação:

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Sumariíssimo

Requerente: ASSOCIACAO REINO NOBRE

Adv. Requerente: VINICIUS LEMOS GALINDO

Requerido: EDSON CANDIDO DE SOUSA, WELINTON MESQUITA ESTIVAL, LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS, Erivan Da Silva Bueno

Movimentações do Processo

Em 30/09/2024 11:12:32, Recebido - (P), Em 30/09/2024 11:12:35, Processo Distribuído - Trindade - 3ª Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Vivian Martins Melo Dutra; Em 30/09/2024 11:12:35, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Processo Distribuído - 30/09/2024 11:12:35); Em 30/09/2024 11:12:35, Iniciada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial; Em 30/09/2024 12:23:06, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Pedro Afonso dos Santos; Em 01/10/2024 14:05:49, Intimação Lida - Por Pedro Afonso dos Santos (Referente à Mov. Processo Distribuído (30/09/2024 11:12:35)); Em 01/10/2024 14:05:52, Juntada -> Petição; Em 01/10/2024 14:05:52, Finalizada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial; Em 02/10/2024 16:41:38, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 07/10/2024 19:16:12, Decisão -> Declaração -> Incompetência; Em 08/10/2024 12:37:53, Processo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/09/2024 - 14:41:19
Consultável pelo código 104188861975, na endereço https://projudi.tjgo.jus.br/VerificarPublica

Redistribuído - CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO; Em 08/10/2024 12:37:33, Processo Redistribuído - Trindade - Juizado Especial Criminal (Diretoria de Serventia) - Distribuído para: Vivian Martins Melo Dutra; Em 11/10/2024 15:02:53, Certidão Expedida - Certidão de antecedentes criminais, Trans. Penal p/ Edson; Em 11/10/2024 15:02:53, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 20/10/2024 11:14:58, Intimação Lida - Por LUCRÉCIA CRISTINA GUIMARÃES (Referente à Mov. Certidão Expedida (11/10/2024 15:02:53)); Em 20/10/2024 11:14:58, Juntada -> Petição; Em 22/10/2024 16:04:32, Audiência Preliminar/Conciliador - (Agendada para 28/11/2024 15:00:00); Em 22/10/2024 16:24:12, Intimação Via Telefone Efetivada - Para (Polo Passivo) WELINTON MESQUITA ESTIVAL (Referente à Mov. Juntada -> Petição (20/10/2024 11:14:58)); Em 22/10/2024 17:08:18, Intimação Via Telefone Efetivada - Para (Polo Passivo) EDSON CANDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Juntada -> Petição (20/10/2024 11:14:58)); Em 22/10/2024 17:08:50, Intimação Via Telefone Efetivada - Para ASSOCIACAO REINO NOBRE (Referente à Mov. Juntada -> Petição (20/10/2024 11:1[redacted] 22/10/2024 17:44:48, Certidão Expedida - ATENÇÃO - LINK E INSTRUÇÕES AUDIÊNCIA PRELIMINAR - ZOOM; Em [redacted] 15:23:41, Intimação Via Telefone Não Efetivada - Para LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS (Referente à Mov. Juntada [redacted] (20/10/2024 11:14:58)) (Polo Passivo); Em 04/11/2024 14:06:33, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 3773056 / Para: LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS); Em 16/11/2024 16:04:49, Mandado Não Cumprido - Para LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS (Mandado nº 3773056 / Referente à Mov. Intimação Via Telefone Não Efetivada (23/10/2024 15:23:41)); Em 17/11/2024 11:23:45, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 16/11/2024 16:04:49); Em 22/11/2024 11:19:55, Juntada -> Petição - Quesito-Crime; Em 22/11/2024 12:07:10, Autos Conclusos; Em 27/11/2024 03:00:06, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (16/11/2024 16:04:49)); Em 28/11/2024 14:31:01, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - petição de habilitação; Em 28/11/2024 16:13:24, Audiência Preliminar/Conciliador - Realizada sem Acordo - 28/11/2024 15:00; Em 29/11/2024 22:22:31, Juntada -> Petição; Em 01/12/2024 06:28:57, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 29/11/2024 22:22:31); Em 01/12/2024 20:08:01, Juntada -> Petição; Em 01/12/2024 20:22:25, Intimação Lida - Por LUCRÉCIA CRISTINA GUIMARÃES (Referente à Mov. Juntada -> Petição (29/11/2024 22:22:31)); Em 02/12/2024 12:41:47, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Audiência Preliminar/Conciliador - 28/11/2024 16:13:24); Em 03/12/2024 09:55:00, Decisão -> Declaração -> Incompetência - Redistribuir Para a Vara Criminal > Providências: > prazo de 15 dias > querelante; Em 03/12/2024 09:55:00, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Decisão -> Declaração -> Incompetência (CNJ:941) -); Em 03/12/2024 09:55:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -> Declaração -> Incompetência (CNJ:941) -); Em 03/12/2024 12:19:25, Certidão Expedida - Redistribuição; Em 03/12/2024 12:19:25, Processo Redistribuído - Trindade - 3ª Vara Criminal (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: Felipe Moraes Barbosa; Em 09/12/2024 13:40:52, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 04/12/2024 07:37:05, Despacho -> Mero Expediente; Em 04/12/2024 12:59:55, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/12/2024 07:37:05); Em 05/12/2024 10:53:58, Intimação Lida - Por Pedro Afonso dos Santos (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/12/2024 07:37:05)); Em 05/12/2024 10:53:57, Juntada -> Petição; Em 09/12/2024 10:06:54, Juntada -> Petição; Em 09/12/2024 13:45:30, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 10/12/2024 18:40:00, Decisão -> Rejeição -> Queixa; Em 11/12/2024 14:25:25, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Rejeição -> Queixa - 10/12/2024 18:40:00); Em 11/12/2024 14:27:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WELINTON MESQUITA ESTIVAL - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Rejeição -> Queixa - 10/12/2024 18:40:00); Em 11/12/2024 14:27:39, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -> Rejeição -> Queixa - 10/12/2024 18:40:00); Em 11/12/2024 15:40:24, Juntada de Documento - Comprovante de remessa dos autos à Justiça Eleitoral, via e-mail; Em 16/12/2024 08:47:22, Intimação Lida - Por Pedro Afonso dos Santos (Referente à Mov. Decisão -> Rejeição -> Queixa (10/12/2024 18:40:00)); Em 16/12/2024 08:47:24, Juntada -> Petição; Em 16/12/2024 20:21:30, Juntada -> Petição -> Recurso em sentido estrito; Em 17/12/2024 12:39:03, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 17/12/2024 17:39:13, Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Sem efeito suspensivo; Em 17/12/2024 18:24:11, Juntada -> Petição; Em 18/12/2024 12:43:04, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 18/12/2024 17:47:45, Despacho -> Mero Expediente; Em 19/12/2024 10:43:22, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WELINTON MESQUITA ESTIVAL - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/12/2024 17:47:45); Em 19/12/2024 10:50:24, Certidão Expedida; Em 19/12/2024 10:52:04, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 19/12/2024 13:44:45, Despacho -> Mero Expediente; Em 15/01/2025 14:50:31, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 4121195 / Para: EDSON CANDIDO DE SOUSA); Em 15/01/2025 14:51:57, Mandado

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2026 - 14:41:18
Consultável pelo código: 104188861975, no endereço: https://pje[redacted].tjgo.jus.br/ConsultaPublica

Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 4122072 / Para: LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS); Em 19/01/2025 14:53:33, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 4121240 / Para: Erian Da Silva Bueno); Em 15/01/2025 14:53:52, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Advs), de WELINTON MESQUITA ESTIVAL - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/12/2024 17:47:45); Em 20/01/2025 20:08:03, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - Contrarrazões; Em 25/01/2025 14:36:38, Mandado Cumprido - Para Erian Da Silva Bueno (Mandado nº 4121240 / Referente à Mov. Mandado Expedido (19/01/2025 14:51:57)); Em 06/02/2025 13:51:35, Juntada -> Petição - Procuração/Pedido de Habilitação; Em 06/02/2025 18:57:22, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - Contrarrazões ao RESE - Edson e Erian - 5920324.73; Em 19/02/2025 11:36:07, Mandado Não Cumprido - Para LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS (Mandado nº 4122072 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (18/12/2024 18:44:45)); Em 19/02/2025 14:11:53, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 19/02/2025 11:36:07); Em 24/02/2025 13:08:05, Intimação Lida - Por Pedro Afonso dos Santos (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (19/02/2025 11:36:07)); Em 24/02/2025 13:08:08, Juntada -> Petição; Em 24/02/2025 14:27:32, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 24/02/2025 15:03:58, Despacho -> Mero Expediente; Em 24/02/2025 18:21:46, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 4402312 / Para: LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS); Em 06/03/2025 22:02:07, Mandado Não Cumprido - Para EDSON CANDIDO DE SOUSA (Mandado nº 4121195 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (18/12/2024 18:44:45)); Em 07/03/2025 13:17:48, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 06/03/2025 22:02:07); Em 10/03/2025 17:25:43, Intimação Lida - Por Pedro Afonso dos Santos (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (06/03/2025 22:02:07)); Em 10/03/2025 17:25:45, Juntada -> Petição; Em 11/03/2025 14:42:57, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 11/03/2025 22:43:41, Despacho -> Mero Expediente; Em 11/04/2025 10:23:15, Mandado Não Cumprido - Para LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS (Mandado nº 4402312 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (24/02/2025 15:03:58)); Em 11/04/2025 13:08:17, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 11/04/2025 10:23:15); Em 22/04/2025 03:39:24, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (11/04/2025 10:23:15)); Em 28/04/2025 17:19:20, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 11/04/2025 10:23:15); Em 02/05/2025 06:45:48, Juntada -> Petição; Em 12/05/2025 17:44:08, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (11/04/2025 10:23:15)); Em 13/05/2025 14:32:31, Juntada de Documento - RECIBO EMAIL - REITERAÇÃO DE ENVIO; Em 10/06/2025 14:18:28, Juntada de Documento - PROCESSO PROTOCOLADO - PJE - TRF/GO; Em 11/06/2025 11:48:32, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 11/06/2025 15:21:24, Despacho -> Mero Expediente; Em 12/06/2025 13:32:36, Certidão Expedida - CERTIDÃO; Em [redacted] Petição; Em 13/06/2025 16:15:44, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 13/06/2025 20:20:06, Despacho -> Mero Expediente; Em 16/06/2025 14:08:15, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 13/06/2025 20:20:06); Em 16/06/2025 14:32:47, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: Pedro Afonso dos Santos; Em 16/06/2025 14:32:49, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres; Em 26/06/2025 02:06:47, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (13/06/2025 20:20:06)); Em 11/07/2025 18:10:58, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 13/06/2025 20:20:06); Em 21/07/2025 03:17:48, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (13/06/2025 20:20:06)); Em 28/07/2025 16:38:36, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 13/06/2025 20:20:06); Em 29/07/2025 14:22:30, Intimação Lida - Por Alexandre Pereira Sales (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (13/06/2025 20:20:06)); Em 12/08/2025 16:40:37, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 13/06/2025 20:20:06); Em 22/08/2025 02:06:1[redacted]ação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (13/06/2025 20[redacted] Em 27/08/2025 15:15:12, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 13/06/2025 20:20:06); Em 04/09/2025 16:56:56, Intimação Lida - Por Alexandre Pereira Sales (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (13/06/2025 20:20:06)); Em 04/09/2025 17:49:27, Juntada -> Petição; Em 05/09/2025 12:06:29, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 08/09/2025 18:19:23, Despacho -> Mero Expediente; Em 09/09/2025 18:30:49, Juntada de Documento - RECIBO EMAIL - ZONA ELEITORAL DE TRINDADE; Em 19/09/2025 17:20:28, Decorrido Prazo - de em 29/08/2025 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (13/06/2025 20:20:06)); Em 19/09/2025 17:20:31, Decorrido Prazo - de em 09/09/2025 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (13/06/2025 20:20:06)); Em 30/09/2025 12:49:08, Juntada de Documento - RECIBO DE EMAIL - REITERAÇÃO; Em 22/10/2025 12:59:04, Juntada de Documento - 0400068-51.2025.8.09.0049; Em 22/10/2025 13:05:31,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2026 - 14:41:18
Consultável pelo código: 104188861975, no endereço: https://pje1ed1.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Juntada de Documento - 22/10/2025 12:59:04); Em 29/10/2025 15:44:36, Juntada de Documento - Decisão STJ - Conflito de competência; Em 29/10/2025 15:44:36, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 31/10/2025 09:22:54, Despacho -> Mero Expediente; Em 31/10/2025 13:48:32, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 31/10/2025 09:22:54); Em 03/11/2025 03:12:32, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (22/10/2025 12:59:04)); Em 10/11/2025 03:19:45, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (31/10/2025 09:22:54)); Em 18/11/2025 14:54:14, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 18/11/2025 23:59:59 (Referente à Mov. Juntada de Documento (22/10/2025 12:59:04)); Em 18/12/2025 17:44:03, Juntada de Documento - Resultado definitivo do julgamento pelo STJ, Competente este juízo; Em 19/12/2025 17:44:03, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:561) -); Em 06/01/2026 14:38:00, Juntada -> Petição; Em 09/01/2026 12:42:20, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 12/01/2026 21:13:49, Decisão -> Recebimento -> Queixa; Em 13/01/2026 12:23:36, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "129-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial" para a classe "875-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Sumariíssimo"; Em 13/01/2026 12:27:50, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 6541162 / Para: EDSON CANDIDO DE SOUSA); Em 13/01/2026 12:28:28, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 6541161 / Para: WELINTON MESQUITA ESTIVAL); Em 13/01/2026 12:29:53, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 6541164 / Para: LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS); Em 13/01/2026 12:29:18, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 6541168 / Para: Erlan Da Silva Bueno); Em 13/01/2026 12:30:18, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa - 12/01/2026 21:13:49); Em 13/01/2026 12:30:18, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CANDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa - 12/01/2026 21:13:49); Em 13/01/2026 12:30:19, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Erlan Da Silva Bueno - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa - 12/01/2026 21:13:49); Em 13/01/2026 12:30:19, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de WELINTON MESQUITA ESTIVAL - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa - 12/01/2026 21:13:49); Em 13/01/2026 12:40:43, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (12/01/2026 21:13:49)); Em 13/01/2026 12:40:43, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CANDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (12/01/2026 21:13:49)); Em 13/01/2026 12:40:43, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Erlan Da Silva Bueno (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (12/01/2026 21:13:49)); Em 13/01/2026 12:40:43, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WELINTON MESQUITA ESTIVAL (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (12/01/2026 21:13:49)); Em 20/01/2026 18:08:11, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes - Substabelecimento; Em 26/01/2026 13:01:23, Mandado Não Cumprido - Para EDSON CANDIDO DE SOUSA (Mandado nº 6541162 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (22/11/2024 11:19:55)); Em 26/01/2026 17:38:25, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria de UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/01/2026 13:01:23); Em 26/01/2026 17:38:25, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CANDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/01/2026 13:01:23); Em 26/01/2026 17:38:50, Decorrido Prazo - para ASSOCIACAO REINO NOBRE em 27/01/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (12/01/2026 21:13:49)); Em 26/01/2026 17:56:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CANDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (26/01/2026 13:01:23)); Em 29/01/2026 18:33:50, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação; Em 30/01/2026 18:54:43, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - 29/01/2026 18:33:50); Em 02/02/2026 10:22:55, Mandado Não Cumprido - Para LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS (Mandado nº 6541164 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (22/11/2024 11:19:55)); Em 02/02/2026 18:06:19, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 02/02/2026 10:22:55); Em 09/02/2026 03:17:24, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (26/01/2026 13:01:23)); Em 09/02/2026 03:17:24, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação (29/01/2026 18:33:50)); Em 12/02/2026 02:07:08, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (02/02/2026 10:22:55)); Em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2026 - 14:41:18
Consulta pelo código 104188861975, no endereço http://pje1g1.tjgo.jus.br/ConsultaPublica

24/02/2026 11:17:20, Mandado Cumprido - Para WELINTON MESQUITA ESTIVAL (Mandado nº 8541161 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (22/11/2024 11:19:55)); Em 26/02/2026 14:35:32, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 18/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação (29/01/2026 18:33:50)); Em 26/02/2026 14:35:26, Decorrido Prazo - para EDSON CANDIDO DE SOUSA em 06/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (28/01/2026 13:01:23)); Em 26/02/2026 14:35:30, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 18/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (28/01/2026 13:01:23)); Em 26/02/2026 14:35:34, Decorrido Prazo - para WELINTON MESQUITA ESTIVAL em 02/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (12/01/2026 21:13:49)); Em 26/02/2026 14:35:38, Decorrido Prazo - para Erlan Da Silva Bueno em 02/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (12/01/2026 21:13:49)); Em 26/02/2026 14:35:41, Decorrido Prazo - para EDSON CANDIDO DE SOUSA em 02/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (12/01/2026 21:13:49)); Em 27/02/2026 15:48:36, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de WELINTON MESQUITA ESTIVAL - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Cumprido - 24/02/2026 11:17:20); Em 27/02/2026 16:30:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WELINTON MESQUITA ESTIVAL (Referente à Mov. Mandado Cumprido (24/02/2026 11:17:20)); Em 01/03/2026 12:22:47, Mandado Não Cumprido - Para Erlan Da Silva Bueno (Mandado nº 8541166 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (22/11/2024 11:19:55)); Em 02/03/2026 17:11:19, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 8808697 / Para: Erlan Da Silva Bueno); Em 03/03/2026 14:54:01, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - MANIFESTAÇÃO; Em 03/03/2026 15:32:55, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria de UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - 03/03/2026 14:54:01); Em 03/03/2026 15:33:09, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 27/03/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (02/02/2026 10:22:55)); Em 13/03/2026 01:10:07, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação (03/03/2026 14:54:01)); Em 16/03/2026 19:38:07, Juntada - -> Petição; Em 17/03/2026 14:23:32, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 18/03/2026 14:40:24, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/03/2026 15:00:27, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ASSOCIAÇÃO REINO NOBRE - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/03/2026 14:40:24); Em 18/03/2026 17:34:14, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ASSOCIAÇÃO REINO NOBRE (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (18/03/2026 14:40:24)); Em 26/03/2026 15:33:12, Mandado Não Cumprido - Para Erlan Da Silva Bueno (Mandado nº 8808697 / Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (01/03/2026 12:22:47)); Em 26/03/2026 17:30:08, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7084406 / Para: Erlan Da Silva Bueno); Em 30/03/2026 22:09:21, Juntada -> Petição; Em 31/03/2026 14:28:43, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 31/03/2026 20:35:42, Despacho -> Mero Expediente; Em 06/04/2026 13:56:53, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7122193 / Para: LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS); Em 23/04/2026 18:10:12, Mandado Não Cumprido - Para Erlan Da Silva Bueno (Mandado nº 7084406 / Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (26/03/2026 15:33:12)); Em 24/04/2026 17:10:12, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7255820 / Para: Erlan Da Silva Bueno); Em 04/05/2026 10:29:36, Mandado Não Cumprido - Para LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS (Mandado nº 7122193 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (12/01/2026 21:13:49)); Em 06/05/2026 18:24:45, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7335958 / Para: Erlan Da Silva Bueno); Em 06/05/2026 18:25:01, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria de UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 04/05/2026 10:29:36); Em 06/05/2026 18:31:07, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria de UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 28/01/2026 13:01:23); Em 06/05/2026 18:31:07, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CANDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 28/01/2026 13:01:23); Em 06/05/2026 18:51:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CANDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (28/01/2026 13:01:23)); Em 11/05/2026 19:21:56, Intimação Lida - Por Alexandre Pereira Sales (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (04/05/2026 10:29:36)); Em 18/05/2026 03:18:52, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (28/01/2026 13:01:23)); Em 20/05/2026 16:02:50, Juntada -> Petição; Em 20/05/2026 16:27:46, Certidão Expedida - CERTIDÃO; Em 20/05/2026 09:08:20, Citação Expedida - Carta (de Citação) | Edson Candido De Sousa; Em 20/05/2026 09:12:03, Citação Expedida - Carta (de Citação) | Lázaro Ribeiro Dos Santos; Em 02/06/2026 19:00:36, Juntada de Documento - CERTIDÃO NARRATIVA - EDSON CANDIDO DE SOUSA; Em 10/06/2026 19:08:40, Mandado Cumprido - Para Erlan Da Silva Bueno (Mandado nº 7255820 / Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (23/04/2026 18:10:12)); Em 10/06/2026 19:11:42, Mandado Cumprido - Para Erlan Da Silva Bueno (Mandado nº 7335958 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (31/03/2026 20:35:42)); Em 11/06/2026 [redacted] Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 18/05/2026 23:59:59 (Referente À Mov. Mandado Não Cumprido [redacted]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/06/2026 - 14:41:18
Consultável pelo código: 104188861975, no endereço: https://pje.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

10:29:36)); Em 11/06/2026 13:37:48, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 25/06/2026 23:59:59 (Referente À Mov. Mandado Não Cumprido (28/01/2026 13:01:23)); Em 11/06/2026 13:37:53, Decorrido Prazo - para EDSON CANDIDO DE SOUSA em 15/05/2026 23:59:59 (Referente À Mov. Mandado Não Cumprido (28/01/2026 13:01:23)); Em 11/06/2026 13:49:08, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Erlan Da Silva Bueno - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Cumprido - 10/06/2026 19:11:42); Em 11/06/2026 13:49:40, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente À Mov. Juntada de Documento - 02/06/2026 18:00:35); Em 11/06/2026 13:59:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Erlan Da Silva Bueno (Referente à Mov. Mandado Cumprido (10/06/2026 19:11:42)); Em 12/06/2026 16:25:55, Intimação Lida - Por Alexandre Pereira Sales (Referente à Mov. Juntada de Documento (02/06/2026 18:00:35)); Em 17/06/2026 17:02:53, Juntada -> Petição - Resposta a acusação; Em 17/06/2026 17:24:33, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CANDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Citação Expedida - 28/05/2026 09:08:20); Em 17/06/2026 17:24:48, Intimação Não Efetivada - DESCARTADA - (Referente à Mov. Citação Expedida (28/05/2026 09:08:20)) (Polo Passivo); Em 17/06/2026 17:30:45, Citação Expedida - CERTIDÃO; Em 18/06/2026 12:37:20, Juntada -> Petição - Renúncia de procuração; Em 19/06/2026 13:24:06, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 22/06/2026 11:34:06, Despacho -> Mero Expediente; Em 22/06/2026 12:09:40, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7670361 / Para: EDSON CANDIDO DE SOUSA); Em 22/06/2026 12:10:52, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 19/06/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Juntada de Documento (02/06/2026 18:00:35)); Em 23/06/2026 15:20:49, Citação Não Efetivada - Citação de EDSON CANDIDO DE SOUSA via whatsapp; Em 23/06/2026 15:33:54, Citação Não Efetivada - Citação de Lázaro Ribeiro dos Santos via whatsapp; Em 23/06/2026 15:24:16, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 23/06/2026 15:23:54); Em 26/06/2026 17:12:22, Intimação Expedida - Carta de intimação - EDSON CANDIDO DE SOUSA; Em 29/06/2026 11:26:16, Certidão Expedida - Redistribuição conforme Resolução nº 308/2026.; Em 29/06/2026 11:26:43, Processo Redistribuído - Trindade - UPJ Varas Criminais 2ª (Normal) - Distribuído para: Vivian Martins Melo Duraz; Em 30/06/2026 08:39:09, Intimação Efetivada - Intimação de EDSON CANDIDO DE SOUSA; Em 30/06/2026 08:27:01, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE (Referente à Mov. Intimação Efetivada - 30/06/2026 08:39:09); Em 30/06/2026 08:40:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE (Referente à Mov. Intimação Efetivada (30/06/2026 08:39:09)); Em 30/06/2026 21:01:54, Intimação Lida - Por Alexandre Pereira Sales (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (23/06/2026 15:23:54)); Em 30/06/2026 21:01:56, Juntada -> Petição; Em 08/07/2026 11:18:50, Mandado Não Cumprido - Para EDSON CANDIDO DE SOUSA (Mandado nº 7670361 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (22/06/2026 11:34:06)); Em 09/07/2026 14:00:51, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 08/07/2026 11:18:50); Em 09/07/2026 18:20:08, Intimação Lida - Por ANA PAULA FERREIRA GOMES (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (08/07/2026 11:18:50)); Em 09/07/2026 18:20:10, Juntada -> Petição; Em 10/07/2026 14:17:40, Certidão Expedida - Encaminha à CUC Criminal p/ cálculo custas iniciais cf. item "8" petição mov. 46; Em 10/07/2026 14:20:16, Entrega em carga/vista - Vista ao Querelante para manifestar mov. 228, 229 e 232; Em 10/07/2026 14:20:16, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE - Polo Ativo (Referente à Mov. Entrega em carga/vista (CNJ:443) -); Em 10/07/2026 14:21:58, Decorrido Prazo - para Erlan Da Silva Bueno em 25/06/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Mandado Cumprido (10/06/2026 19:11:42)); Em 10/07/2026 14:30:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE (Referente à Mov. Entrega em carga/vista (10/07/2026 14:20:16)); Em 10/07/2026 19:33:13, Cálculo de Custas; Em 13/07/2026 17:20:31, Ato Ordinatório - Intime a Defesa/Querelante para promover o pagamento das custas iniciais. 5 dias; Em 13/07/2026 17:30:31, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE - Polo Ativo (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:1183) -); Em 13/07/2026 18:22:45, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE (Referente à Mov. Ato Ordinatório (13/07/2026 17:20:31)); Em 20/07/2026 10:53:38, Juntada -> Petição; Em 20/07/2026 17:55:45, Ato Ordinatório - Intime Querelante para promover o recolhimento das locomoções para citação; Em 20/07/2026 [redacted] Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE - Polo Ativo (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:1183) -); Em 23/07/2026 18:29:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ASSOCIACAO REINO NOBRE (Referente à Mov. Ato Ordinatório (23/07/2026 17:55:45)); Em 24/07/2026 16:28:13, Juntada -> Petição; Em 24/07/2026 18:37:34, Certidão Expedida - Para Central de Expedição de Mandados Criminal expedir mandados de citação; Em 27/07/2026 15:37:06, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7695696 / Para: LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS); Em 27/07/2026 15:45:47, Mandado

Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7956753 / Para: EDSON CANDIDO DE SOUSA); Em 30/07/2026 16:35:26, Juntada -> Petição -> Renúncia do mandato - renuncia; Em 03/06/2026 10:41:00, Juntada -> Petição - Desabilitação nos autos por substabelecimento.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, do que se reporta a fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 6 de agosto de 2026.

Número de Guia	[illegible]
Valor cobrado	76,00
Cedular	27,34
Total	17,33

[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/08/2026
Consultável pelo código: 104188861975, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/VerificarPublica

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório de autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente:	EDSON CANDIDO DE SOUSA
CPF:	84234857149

Processo

Protocolo:	5710504-94.2025.8.09.0111
Juízo:	Nazário - Juizado Especial Criminal
Valor da Ação:	

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular

Requerente: Job Martins De Deus

Adv. Requerente: TOBIAS ALVES RODRIGUES JUNIOR

Requerido: Edson Candido De Sousa

Movimentações do Processo

Em 02/09/2025 23:05:28, Petição Enviada; Em 02/09/2025 23:05:28, Processo Distribuído - Nazário - Juizado Especial Criminal (Normal) - Distribuído para: CAMILO SCHUBERT LIMA; Em 03/09/2025 11:54:51, Juntada de Documento - Certidão de antecedentes criminais - EDSON CANDIDO DE SOUSA; Em 03/09/2025 11:55:17, Outras Conclusões - P/ DECISÃO; Em 09/09/2025 16:39:49, Despacho -> Mero Expediente; Em 10/09/2025 10:09:48, Intimação Expedida - On-line para Nazário - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 09/09/2025 16:39:49); Em 11/09/2025 23:25:25, Intimação Lida - Por Renner Carvalho Pedrosa (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (09/09/2025 16:39:49)); Em 11/09/2025 23:25:30, Juntada -> Petição; Em 12/09/2025 09:08:05, Outras Conclusões - P/ DECISÃO; Em 15/09/2025 12:32:16, Decisão -> Outras Decisões; Em 15/09/2025 15:28:26, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Job Martins De Deus - Polo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/09/2026 - 14:40:17
Localizado pelo código 136888821919, no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/VerificarDocPublico

Ativo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 15/09/2025 12:32:16); Em 15/09/2025 15:43:02, Mandado Expedido - Para Nazário - Central de Mandados (Mandado nº 5857972 / Para: Job Martins De Deus); Em 23/09/2025 13:26:37, Mandado Cumprido - Para Job Martins De Deus (Mandado nº 5857972 / Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (15/09/2025 12:32:16)); Em 25/09/2025 03:06:15, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Job Martins De Deus (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (15/09/2025 12:32:16)); Em 02/10/2025 00:25:12, Juntada -> Petição; Em 02/10/2025 09:19:08, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 03/10/2025 10:54:59, Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta - Audiência Preliminar; Em 03/10/2025 10:54:59, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Job Martins De Deus (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (CNJ:12311) -); Em 13/10/2025 03:06:32, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Job Martins De Deus (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (03/10/2025 10:54:59)); Em 23/03/2026 16:46:15, Audiência Preliminar CEJUSC - (Agendada para 11/05/2026 16:00:00); Em 23/03/2026 16:46:15, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Job Martins De Deus (Referente à Mov. AUDIÊNCIA PRELIMINAR CEJUSC MARCADA); Em 23/03/2026 16:51:45, Intimação Expedida - On-line para Nazário - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta - 03/10/2025 10:54:59); Em 24/03/2026 00:34:01, Intimação Lida - Por Renner Carvalho Pedroso (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (03/10/2025 10:54:59)); Em 24/03/2026 14:50:29, Ato Ordinatório - LINK AUDIÊNCIA E ORIENTAÇÕES DA AUDIÊNICA; Em 24/03/2026 19:12:06, Certidão Expedida - Remessa à Central de Intimação Remota do Interior + dados; Em 26/03/2026 14:35:35, Certidão Expedida - Remessa à CEPACE; Em 06/04/2026 03:13:07, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Job Martins De Deus (Referente à Mov. Audiência Preliminar CEJUSC (23/03/2026 16:46:15)); Em 13/04/2026 19:04:39, Intimação Expedida - (Polo Passivo) EDSON CANDIDO DE SOUSA nº(62) 9177-0832; Em 14/04/2026 11:02:41, Intimação Efetivada - (Polo Passivo) EDSON CANDIDO DE SOUSA nº(62) 9177-0832; Em 14/04/2026 11:10:43, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Job Martins De Deus - Polo Ativo (Referente à Mov. Intimação Efetivada - 14/04/2026 11:02:41); Em 16/04/2026 10:59:07, Intimação Expedida - On-line para Nazário - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Intimação Efetivada - 14/04/2026 11:02:41); Em 16/04/2026 17:10:07, Intimação Lida - Por Renner Carvalho Pedroso (Referente à Mov. Intimação Efetivada (14/04/2026 11:02:41)); Em 24/04/2026 03:06:50, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Job Martins De Deus (Referente à Mov. Intimação Efetivada (14/04/2026 11:02:41)); Em 12/05/2026 16:53:11, Audiência Preliminar CEJUSC - Realizada sem Acordo - 11/05/2026 16:00; Em 14/05/2026 11:44:16, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 23/06/2026 22:09:50, Decisão -> Recebimento -> Queixa - Decisão - recebimento queixa; Em 23/06/2026 22:09:50, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Job Martins De Deus (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (CNJ:393) -); Em 23/06/2026 22:09:50, Intimação Expedida - On-line para Nazário - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (CNJ:393) -); Em 25/06/2026 08:23:17, Juntada -> Petição; Em 25/06/2026 12:35:14, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7702719 / Para: Edson Candido De Sousa); Em 03/07/2026 03:02:44, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Job Martins De Deus (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (23/06/2026 22:09:50)); Em 03/07/2026 03:07:44, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (23/06/2026 22:09:50)); Em 06/07/2026 21:13:11, Juntada -> Petição; Em 07/07/2026 10:48:51, Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público; Em 07/07/2026 10:48:51, Intimação Expedida - On-line para Nazário - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -); Em 07/07/2026 17:12:58, Juntada -> Petição; Em 08/07/2026 14:17:38, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 13/07/2026 11:54:46, Mandado Não Cumprido - Para Edson Candido De Sousa (Mandado nº 7702719 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (23/06/2026 22:09:50)); Em 16/07/2026 09:55:07, Decisão -> Outras Decisões - Decisão - Intimar; Em 16/07/2026 09:55:07, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Job Martins De Deus (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 17/07/2026 03:02:32, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Ato Ordinatório (07/07/2026 10:48:51)); Em 22/07/2026 16:16:57, Juntada -> Petição - Abeita de Pertão; Em 27/07/2026 03:05:17, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Job Martins De Deus (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (16/07/2026 09:55:07)); Em 27/07/2026 17:14:39, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 31/07/2026 15:40:10, Despacho -> Mero Expediente - Despacho - vista ao MP; Em 31/07/2026 15:49:10, Intimação Expedida - On-line para Nazário - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 03/08/2026 16:43:21, Juntada -> Petição; Em 04/08/2026 09:39:49, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2026 - 14:40:15
Localizado pelo código 136888821919, no endereço https://pre[nd].tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 6 de agosto de 2026.

Número da Guia	10197314450
Taxa Judiciária	19,99
Certidão	57,54
Total	77,53

14:02:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/08/2026 - 14:02:17
Localizar pelo código: 104648981979, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório de autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente: EDSON CANDIDO DE SOUSA
CPF: 84234857149

Processo

Protocolo: 5045601-27.2021.8.09.0051
Juízo: Goiânia - UPJ Varas dos Crimes contra Vítimas Hipervulneráveis e Crimes de Trânsito: 1ª e 2ª
Valor da Ação: 0.00

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular

Requerente: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIAS

Adv. Requerente:

Requerido: RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA, NILSON FERNANDES DOS ANJOS, PAULO HENRIQUE DE AVILA GODOI, ROSA MALENA GODOI FERNANDES, LEONE RESENDE MACHADO, EDSON CÂNDIDO DE SOUSA

Movimentações do Processo

Em 01/02/2021 16:52:14, Recebido - TCO; Em 01/02/2021 16:52:14, Processo Distribuído - Goiânia - 2º Juizado Especial Criminal (Normal) - Distribuído para: André Luiz Nivaes Miguel; Em 01/02/2021 16:56:15, Audiência Preliminar - (Agendada para 10/01/2022 17:20:00); Em 02/02/2021 08:44:18, Juntada de Documento - Termo de Declarações do autor e documentos juntados pela vítima; Em 02/02/2021 16:58:13, Juntada de Documento - Termo de Compromisso de Comparecimento; Em 12/02/2021 11:41:45, Juntada -> Petição; Em 12/02/2021 11:57:24, Autos Conclusos - PI DESPACHO; Em 19/02/2021 11:48:10, Juntada -> Petição; Em 19/03/2021 15:32:58, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida; Em 03/05/2021 20:37:12, Despacho -> Mero Expediente - DILIGÊNCIAS. APÓS, VISTA AO MP.; Em 03/05/2021 19:38:36, Certidão Expedida - GUIA VINCULADA; Em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2026 - 14:00:20
Consulta pelo código 104188821048, na endereço https://projudi.tjgo.jus.br/VerificarDocPublico

03/05/2021 15:38:38, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60)) -); Em 05/05/2021 17:17:54, Juntada -> Petição; Em 05/05/2021 17:47:17, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria do 2º Juizado Especial Criminal (Referente à Mov. Juntada de Petição - 05/05/2021 17:17:54); Em 05/05/2021 22:48:19, Intimação Lida - Por Rubian Corrêa Coutinho (Referente à Mov. Juntada de Petição (05/05/2021 17:17:54)); Em 06/05/2021 01:00:04, Juntada -> Petição - Designar audiência; Em 06/05/2021 11:10:44, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 16/08/2021 12:28:14, Despacho -> Mero Expediente - REDESIGNAR AUD. CONCILIAÇÃO + DILIGÊNCIAS.; Em 18/08/2021 13:03:52, Audiência Preliminar - Determinada - 10/01/2022 17:20; Em 18/08/2021 13:06:14, Audiência de Conciliação - (Agendada para 21/10/2021 15:00); Em 18/08/2021 13:08:02, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/08/2021 12:28:14); Em 23/08/2021 13:42:12, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida; Em 09/09/2021 18:32:49, Mandado Expedido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA; Em 09/09/2021 18:40:33, Mandado Expedido - Para LEO MACHADO; Em 09/09/2021 18:42:09, Mandado Expedido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA; Em 09/09/2021 18:45:18, Mandado Expedido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA; Em 10/09/2021 15:10:47, Juntada de Documento - ENVIO DE MALOTE DIGITAL; Em 10/09/2021 15:21:33, Juntada de Documento - ENVIO DE MALOTE DIGITAL; Em 10/09/2021 19:23:07, Juntada de Documento - ENVIO DE MALOTE DIGITAL; Em 22/09/2021 17:05:41, Mandado Não Cumprido - Para LEO MACHADO (Referente à Mov. Audiência de Conciliação (18/08/2021 13:06:14)); Em 22/09/2021 17:13:53, Mandado Cumprido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Audiência de Conciliação (18/08/2021 13:06:14)); Em 22/09/2021 17:19:07, Certidão Expedida - Evento 31 mandado de intimação de Rachel,Nilson, Paulo Henrique e Rosa Maiena; Em 30/09/2021 16:19:41, Mandado Cumprido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Audiência de Conciliação (18/08/2021 13:06:14)); Em 18/10/2021 12:28:11, Juntada -> Petição - Procuração - habilitação; Em 30/10/2021 14:48:44, Mandado Cumprido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA (Referente à Mov. Audiência de Conciliação (18/08/2021 13:06:14)); Em 21/10/2021 07:49:32, Juntada de Documento - CAC AUTORES RACHEL E JOHNATHAN; Em 21/10/2021 16:08:31, Juntada de Documento - CAC - NILSON, PAULO, ROSA; Em 21/10/2021 18:27:31, Audiência de Conciliação - Realizada sem Sentença - 21/10/2021 15:00; Em 21/10/2021 18:27:31, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 21/10/2021 20:05:15, Certidão Expedida - PRESENÇA DO QUERELADO PAULO HENRIQUE EM AUDIÊNCIA; Em 19/11/2021 20:57:13, Despacho -> Mero Expediente; Em 19/11/2021 20:57:13, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria do 2º Juizado Especial Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010)) -); Em 23/11/2021 14:33:07, Intimação Lida - Por PAULO CESAR TORRES (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (19/11/2021 20:57:13)); Em 29/11/2021 07:41:55, Juntada -> Petição - Designar AJ; Em 30/11/2021 08:55:54, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 10/01/2022 10:23:59, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/01/2022 19:27:42, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida; Em 18/01/2022 00:39:52, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 26/02/2022 14:49:54, Decisão -> Outras Decisões; Em 26/02/2022 14:49:54, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164)) -); Em 02/03/2022 10:48:38, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 17/05/2022 14:00); Em 02/03/2022 10:48:38, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 08/03/2022 21:49:31, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 10/03/2022 10:23:02, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida; Em 10/03/2022 11:53:14, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/05/2022 16:54:27, Decisão -> Outras Decisões; Em 09/05/2022 18:56:34, Mandado Expedido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA; Em 09/05/2022 18:59:30, Mandado Expedido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA; Em 09/05/2022 19:02:18, Mandado Expedido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA; Em 09/05/2022 19:08:58, Mandado Expedido - Para LEO MACHADO; Em 09/05/2022 19:11:34, Mandado Expedido - Para MARCOS ROGERIO SALAZAR JUNIOR; Em 09/05/2022 19:12:17, Mandado Expedido - Para SALOMAO DE MELO FILHO; Em 09/05/2022 19:12:55, Mandado Expedido - Para JOSE GERALDO MORAES SAMPAIO NETO; Em 09/05/2022 19:13:39, Mandado Expedido - Para RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA; Em 09/05/2022 19:18:14, Intimação Efetivada - A ser publicada no Di¿¼rio Ele¿¼rônico nos pr¿¼ximos 2 (dois) dias ¿¼teis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente ¿¼ Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 02/03/2022 10:48:38); Em 10/05/2022 15:42:49, Juntada de Documento - ENVIO DE MALOTE DIGITAL - LEO MACHADO, RACHEL GODOI E EDSON CANDIDO; Em 16/05/2022 16:56:14, Mandado Não Cumprido - Para SALOMAO DE MELO FILHO (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (02/03/2022 10:48:38)); Em 16/05/2022 17:17:16, Mandado Cumprido - Para RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (02/03/2022 10:48:38)); Em 16/05/2022 17:19:36, Mandado Cumprido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (09/05/2022 18:54:27)); Em 16/05/2022 17:55:19, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - JUNTADA DE PROCURAÇÃO; Em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2024 - 14:00:28
Consulta pelo código 104188821948, no endereço http://projudi.tjgo.jus.br/VerificarPublica

17/05/2022 12:00:55, Juntada -> Petição - Defesa Preliminar; Em 17/05/2022 13:14:00, Juntada -> Petição - Defesa Preliminar; Em 17/05/2022 13:19:50, Juntada -> Petição - petição de bisqueio; Em 17/05/2022 13:32:23, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 17/05/2022 17:33:52, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 17/05/2022 14:00; Em 17/05/2022 17:33:57, Decisão -> Declaração -> Incompetência; Em 17/05/2022 17:34:21, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 17/05/2022 19:12:25, Despacho -> Mero Expediente - INFORMAÇÕES EM HC; Em 18/05/2022 10:05:38, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES EM HC; Em 18/05/2022 12:11:23, Juntada de Documento - Mandado Leo Machado; Em 06/06/2022 13:35:16, Mandado Cumprido em Parte - Para MARCOS ROGERIO SALAZAR JUNIOR (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (02/03/2022 10:48:38)); Em 09/06/2022 11:47:58, Certidão Expedida - Remessa Justiça Comum; Em 09/06/2022 11:47:58, Processo Redistribuído - Goiânia - 2ª Vara Detenção,Trânsito, Ord Trib e Hipervulner (Normal) - Distribuído para: MARIA ANTONIA DE FARIA; Em 09/06/2022 13:18:42, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: PAULO CESAR TORRES
 MP Responsável Atual: Ayllon Flavio Vechi; Em 09/06/2022 13:21:32, Juntada de Documento - Certidões de Antecedentes Criminais; Em 09/06/2022 13:21:32, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria 2ª detenção,trânsito,Ord Trib e Hipervu (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 09/06/2022 14:34:32, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Ayllon Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: Fabiana de Vasconcelos Teixeira; Em 09/06/2022 14:39:45, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Juntada de Documento (09/06/2022 13:21:32)); Em 11/06/2022 09:06:54, Juntada -> Petição - Ciência - Providência - Designar audiência de conciliação; Em 13/06/2022 12:41:29, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 18/06/2022 16:24:33, Decisão -> Outras Decisões - Designa audiência do artigo 520 do Código de Processo Penal; Em 18/06/2022 16:24:33, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria 2ª detenção,trânsito,Ord Trib e Hipervu (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 20/06/2022 09:48:03, Audiência de Conciliação - (Agendada para 11/08/2022 14:10); Em 20/06/2022 09:48:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diario Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA); Em 20/06/2022 09:48:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diario Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA); Em 20/06/2022 09:48:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diario Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA); Em 20/06/2022 09:57:26, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diario Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 18/06/2022 16:24:33); Em 20/06/2022 13:57:44, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (18/06/2022 16:24:33)); Em 21/06/2022 17:16:35, Juntada -> Petição - Ciente MP; Em 27/06/2022 16:17:47, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes - FAVOR EXCLUIR DR RENATO DIAS; HABILITAR SOMENTE DR BRUNO; Em 23/06/2022 12:00:45, Certidão Expedida - Substabelecimento sem reserva de poderes anotado no projudi; Em 23/06/2022 12:05:04, Certidão Expedida - Ato ordinatório - recolher custas de locomoção; Em 23/06/2022 12:05:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 27/06/2022 14:48:11, Juntada -> Petição - requer cancelamento de de nova audiência e o e convalidação dos atos praticados; Em 27/06/2022 15:26:54, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 29/06/2022 08:36:17, Despacho -> Mero Expediente - Vista ao MP; Em 29/06/2022 08:36:17, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria 2ª detenção,trânsito,Ord Trib e Hipervu (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 29/06/2022 10:53:10, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 29/06/2022 11:05:08, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos [redacted] (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/06/2022 08:36:17)); Em 29/06/2022 14:39:53, Autos Conclusos; Em [redacted] 16:13:22, Despacho -> Mero Expediente - Encaminhar ao TJGO as informações de HC solicitadas.; Em 01/07/2022 [redacted] Ofício(s) Expedido(s); Em 01/07/2022 17:31:52, Juntada -> Petição - Manifestação quanto ao evento 104; Em 04/07/2022 18:47:50, Juntada de Documento - Envio das informações em habeas corpus à 2ª Câmara Criminal; Em 04/07/2022 18:48:23, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 11/07/2022 11:46:27, Decisão -> Outras Decisões - INDEFERE PEDIDO QUERELANTE, INTIMA RECOLHER CUSTAS.; Em 11/07/2022 11:46:27, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria 2ª detenção,trânsito,Ord Trib e Hipervu (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 11/07/2022 11:46:27, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diario Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 11/07/2022 12:20:18, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Fabiana de Vasconcelos Teixeira
 MP Responsável Atual: Fabiana de Vasconcelos Teixeira; Em 11/07/2022 12:53:31, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (11/07/2022 11:46:27)); Em 13/07/2022 12:25:25, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 13/07/2022 12:21:34, Juntada -> Petição - Ciente do despacho/decisão/juntada.; Em 18/07/2022 15:24:06, Juntada -> Petição - Informa o recolhimento de custas; Em 18/07/2022 11:26:25, Mandado Expedido - Para RACHEL GÓGOI DOS ANJOS DE AVILA; Em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2024 - 14:00:20
Consulta pelo código: 124188821948, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/VerificarDocPublico

19/07/2022 11:34:48, Mandado Expedido - Para LEONE RESENDE MACHADO; Em 19/07/2022 11:39:32, Mandado Expedido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA; Em 19/07/2022 11:44:58, Mandado Expedido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA; Em 19/07/2022 11:52:02, Juntada de Documento - Comprovante de envio dos mandados por mailce - mov. 124, 125 e 126; Em 08/08/2022 15:51:57, Mandado Cumprido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (11/07/2022 11:46:27)); Em 08/08/2022 10:48:51, Mandado Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (11/07/2022 11:46:27)); Em 10/08/2022 14:19:32, Mandado Cumprido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (11/07/2022 11:46:27)); Em 10/08/2022 14:50:25, Mandado Não Cumprido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (11/07/2022 11:46:27)); Em 10/08/2022 15:14:48, Certidão Expedida - Envio do mandado via e-mail para o apenado Edson Cândido de Sousa; Em 11/08/2022 14:13:35, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento com reserva de poderes - JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO PARA AUDIÊNCIA; Em 11/08/2022 16:51:29, Audiência de Conciliação - Realizada sem Acordo - 11/08/2022 14:10; Em 11/08/2022 16:51:29, Despacho -> Mero Expediente; Em 16/08/2022 15:17:55, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes - PROCURAÇÃO; Em 16/08/2022 13:59:50, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 18/08/2022 14:15:43, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 19/08/2022 17:15:41, Decisão -> Outras Decisões - Aguarde-se o trânsito em julgado; Em 30/09/2022 17:38:59, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 03/10/2022 11:30:17, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 19/10/2022 08:59:50, Despacho -> Mero Expediente - DILIGÊNCIAS ESCRIVANIA ; Em 20/10/2022 12:10:14, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - [redacted] 08:59:50); Em 20/10/2022 12:14:10, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/10/2022 08:59:50); Em 20/10/2022 12:14:10, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/10/2022 08:59:50); Em 20/10/2022 12:14:10, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/10/2022 08:59:50); Em 20/10/2022 12:21:01, Juntada de Documento - Trânsito em Julgado-HC 5377685.71-Trancamento-Johnathan Gonçalves; Em 20/10/2022 12:22:09, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 08/11/2022 15:56:19, Decisão -> Outras Decisões - ARQUIVAMENTO TRANCAMENTO AÇÃO EM FACE DO QUEREIADO JOHNATHAN. OUTROS FEITO SEGUE; Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ROSA MALENA GODÓI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 10/11/2022 12:25:20, Juntada -> Petição - JUNTADA DE PROCURAÇÃO; Em 08/12/2022 12:58:01, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Delegacia,Trans.Drd.Tub e Ripery (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 10/11/2022 12:25:20); Em 12/12/2022 12:43:38, Intimação Lida - Por Fabiana de Visconcelos Teixeira (Referente à Mov. Juntada -> Petição (10/11/2022 12:25:2[redacted] 12/12/2022 12:43:40, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 13/12/2022 14:02:50, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em [redacted] 08:52:38, Decisão -> Recebimento -> Queixa - RECEBIMENTO DA QUEIXA-CRIME.; Em 07/02/2023 10:01:39, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa - 16/12/2022 08:52:38); Em 07/02/2023 10:02:58, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança de classe "120-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Termo Circunstanciado" para a classe "274-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Sumário"; Em 10/02/2023 15:00:03, Juntada -> Petição; Em 17/02/2023 13:02:05, Mandado Expedido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA; Em 17/02/2023 13:06:11, Mandado Expedido - Para LEO MACHADO; Em 17/02/2023 13:11:50, Mandado Expedido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE ÁVILA; Em 17/02/2023 13:15:09, Mandado Expedido - Para NILSON FERNANDES DOS ANJOS; Em 17/02/2023 13:18:19, Mandado Expedido - Para PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI; Em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/09/2024 - 14:00:28
Consultável pelo código: 104188821948, no endereço: https://pro[redacted].tjgo.jus.br/ConsultaPublica

17/02/2023 13:21:43, Mandado Expedido - Para ROSA MALENA GODOI FERNANDES; Em 17/02/2023 13:30:59, Juntada de Documento - Comprovante de Envio Mov. 166 a 171 - Malote; Em 17/02/2023 13:35:40, Mandado Expedido - Para JOHNATHAN GONÇCALVES DE SOUZA VILELA; Em 02/03/2023 16:44:13, Mandado Cumprido - Para JOHNATHAN GONÇCALVES DE SOUZA VILELA, ev. 173; Em 02/03/2023 16:44:49, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Cumprido - 02/03/2023 16:44:13); Em 15/03/2023 18:26:28, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida - RESPOSTA À ACUSAÇÃO; Em 15/03/2023 18:40:52, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito, Ord Trib e Hiperv (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida - 15/03/2023 18:26:28); Em 20/03/2023 14:45:17, Mandado Cumprido - Para NILSON FERNANDES DOS ANJOS; Em 20/03/2023 14:47:28, Mandado Não Cumprido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA - MOV. 166; Em 20/03/2023 14:50:11, Mandado Cumprido - Para PAULO HENRIQUE DE AVILA GODOI - MOV. 170; Em 20/03/2023 14:50:25, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito, Ord Trib e Hiperv (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 20/03/2023 14:47:28); Em 20/03/2023 15:22:50, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida (15/03/2023 18:26:28)); Em 20/03/2023 15:22:53, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 20/03/2023 17:33:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 20/03/2023 15:22:53); Em 20/03/2023 17:33:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 20/03/2[redacted]3); Em 20/03[redacted] 17:33:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei [redacted] art. [redacted] de PAULO HENRIQUE DE AVILA GODOI - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> [redacted]arecer - 20/03[redacted] 15:22:53); Em 20/03/2023 17:33:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROSA MALENA GODOI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 20/03/2023 15:22:53); Em 20/03/2023 17:33:01, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 20/03/2023 15:22:53); Em 21/03/2023 14:46:47, Juntada -> Petição; Em 22/03/2023 10:05:14, Juntada -> Petição - Manifestação MP; Em 22/03/2023 10:34:57, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (20/03/2023 14:47:28)); Em 22/03/2023 10:08:31, Juntada -> Petição - Trancamento da Ação Penal em face do querelado; Em 22/03/2023 13:28:13, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 22/03/2023 13:48:36, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer (20/03/2023 15:22:53)); Em 23/03/2023 12:26:37, Mandado Cumprido - Para ROSA MALENA GODOI FERNANDES - MOV. 171; Em 23/03/2023 12:30:42, Mandado Cumprido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - MOV. 168; Em 28/03/2023 08:39:44, Despacho -> Mero Expediente - Chamado à feito a ordem; Em 28/03/2023 08:39:44, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito, Ord Trib e Hiperv (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 28/03/2023 08:39:44, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 28/03/2023 08:53:01, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (28/03/2023 08:39:44)); Em 28/03/2023 12:34:55, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (28/03/2023 08:39:44)); Em 14/04/2023 13:52:52, Mandado Cumprido - Para LEO MACHADO - MOV. 167; Em 14/04/2023 14:22:57, Mandado Expedido - Para JOHNATHAN GONÇCALVES DE SOUZA VILELA; Em 18/04/2023 14:49:38, Juntada -> Petição - Descadastramento; Em 30/04/2023 23:30:19, Juntada -> Petição -> Renúncia de mandato; Em [redacted]023 16:57:13, Mandado Cumprido - Para JOHNATHAN GONÇCALVES DE SOUZA VILELA, ev. 303; Em 18/07/2023 [redacted] Certidão Expedida - Ata Leone-citação-sem manifestação-ev 202; Em 18/07/2023 12:00:38, Intimação Expedida - On-[redacted] Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 18/07/2023 11:58:37); Em 21/07/2023 00:07:37, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Certidão Expedida (18/07/2023 11:58:37)); Em 21/07/2023 00:08:28, Juntada -> Petição - DPE-GO | Direito de escolha do defesa técnica, Intimação; Em 08/08/2023 13:15:11, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 21/07/2023 00:08:28); Em 08/08/2023 14:44:28, Juntada -> Petição - Reitera evento 210; Em 09/08/2023 19:18:00, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Juntada -> Petição (21/07/2023 00:08:28)); Em 21/08/2023 18:26:51, Certidão Expedida - Intimação Defesa Técnica do Querelado Leone Resende Machado; Em 21/08/2023 18:36:51, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:167) -); Em 11/09/2023 19:33:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2024 - 14:00:28
Consultável pelo código: 124188821948, no endereço: https://pjeinfo.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Expedida - 2[redacted] 16:26:51); Em 18/10/2023 14:19:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 21/09/2023 16:26:51); Em 06/12/2023 15:14:18, Prazo Decorrido - Transcurso do prazo; Em 15/02/2024 12:48:19, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito, Ord Trib e Hiperv (Referente à Mov. Prazo Decorrido - 06/12/2023 15:14:18); Em 07/03/2024 12:42:24, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito, Ord Trib e Hiperv (Referente à Mov. Prazo Decorrido - 06/12/2023 15:14:18); Em 07/03/2024 13:38:06, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Prazo Decorrido (06/12/2023 15:14:18)); Em 07/03/2024 13:38:08, Juntada -> Petição - Man MP; Em 08/03/2024 09:51:51, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 13/03/2024 08:02:42, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/03/2024 10:51:00, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 2108587 / Para: LEONE RESENDE MACHADO); Em 11/04/2024 20:25:27, Mandado Não Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Mandado nº 2108587 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (13/03/2024 08:02:42)); Em 12/04/2024 14:35:33, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 2303896 / Para: LEONE RESENDE MACHADO); Em 02/05/2024 12:47:20, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - FAVOR DESABILITAR DR GEOVANNE VIANA PENIDO; Em 02/05/2024 14:37:20, Certidão Expedida - INTIME-SE O ADVOGADO PARA APRESENTAR PROCURAÇÃO; Em 02/05/2024 14:37:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (27/02/60) -); Em 06/05/2024 18:52:12, Juntada -> Petição - manifestação; Em 03/06/2024 15:42:00, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulnerável (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 06/05/2024 18:52:12); Em 03/06/2024 18:02:10, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Juntada -> Petição (06/05/2024 18:52:12)); Em 03/06/2024 18:[redacted] Juntada -> Petição; Em 04/06/2024 15:31:54, Juntada -> Petição - Requerimento de habilitação; Em 05/06/2024 00:[redacted] Mandado Não Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Mandado nº 2303896 / Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (11/04/2024 20:25:27)); Em 05/06/2024 12:53:11, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 05/06/2024 00:15:00); Em 05/06/2024 13:04:11, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODOI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 04/06/2024 15:31:54); Em 05/06/2024 13:09:45, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Referente à Mov. Juntada -> Petição (04/06/2024 15:31:54)); Em 05/06/2024 16:49:08, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (05/06/2024 00:15:00)); Em 05/06/2024 18:50:00, Juntada -> Petição; Em 05/06/2024 18:12:18, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 05/06/2024 18:50:00); Em 11/06/2024 20:40:37, Juntada -> Petição - Pedido de desmembramento do feito; Em 12/06/2024 13:36:35, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 11/06/2024 20:40:37); Em 12/06/2024 16:03:12, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Juntada -> Petição (11/06/2024 20:40:37)); Em 12/06/2024 16:03:14, Juntada -> Petição -> Parecer - Man MP ao evento 234; Em 12/06/2024 16:55:14, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 22/06/2024 09:50:24, Decisão -> Outras Decisões; Em 28/06/2024 15:30:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 21/09/2023 16:26:51); Em 28/06/2024 15:32:47, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/06/2024 09:50:24); Em 28/06/2024 15:33:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/06/2024 09:50:24); Em 28/06/2024 15:33:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/06/2024 09:50:24); Em 28/06/2024 15:33:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/06/2024 09:50:24); Em 28/06/2024 15:33:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/06/2024 09:50:24); Em 28/06/2024 15:33:20, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODOI FERNANDES (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/06/2024 09:[redacted] Em 28/06/2024 15:33:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2[redacted] 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODOI (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/06/2024 09:50:24); Em 28/06/2024 15:45:28, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (22/06/2024 09:50:24)); Em 28/06/2024 16:33:46, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (22/06/2024

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2024 - 14:00:28
Consulta pelo código: 124188821948, no endereço: https://pro.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

09:50:24)); Em 04/11/2024 14:48:55, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 3773608 / Para LEONE RESENDE MACHADO); Em 14/01/2025 17:37:24, Mandado Não Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Mandado nº 3773608 / Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (22/08/2024 09:50:24)); Em 20/01/2025 16:00:54, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 14/01/2025 17:37:24); Em 20/01/2025 20:53:03, Intimação Lida - Por GUILHERME VICENTE DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (14/01/2025 17:37:24)); Em 20/01/2025 20:53:05, Juntada -> Petição; Em 28/01/2025 10:42:53, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 4218609 / Para LEONE RESENDE MACHADO); Em 12/02/2025 15:33:28, Retificação de Classe Processual - Houve uma mudança da classe "374-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Sumário" para a classe "133-PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação da Competência do Juiz Singular"; Em 19/02/2025 17:24:28, Mandado Não Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Mandado nº 4218609 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (20/01/2025 20:53:05)); Em 19/02/2025 17:57:32, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 19/02/2025 17:24:28); Em 27/02/2025 19:48:42, Intimação Lida - Por GUILHERME VICENTE DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (19/02/2025 17:24:28)); Em 27/02/2025 19:48:44, Juntada -> Petição; Em 28/02/2025 12:30:15, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 10/03/2025 13:26:26, Decisão -> Outras Decisões; Em 12/03/2025 14:16:54, Ofício(s) Expedido(s); Em 12/03/2025 15:20:32, Juntada de Documento - E-MAIL-DECISÃO JUDICIAL - (CLARO, TIM, VIVO e OI); Em 21/03/2025 15:39:32, Juntada de Documento - Resposta ao Ofício - Claro; Em 22/05/2025 18:06:01, Juntada de Documento - CÓPIA DO ACÓRDÃO; Em 22/05/2025 18:06:15, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada de Documento - 22/05/2025 18:06:01); Em 27/05/2025 19:57:44, Intimação Lida - Por Beatriz Abujamra (Referente à Mov. Juntada de Documento (22/05/2025 18:06:01)); Em 27/05/2025 19:57:49, Juntada -> Petição; Em 29/05/2025 13:10:23, Intimação Via Telefone Não Efetivada - Para LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (27/05/2025 19:57:49)) (Polo Passivo); Em 29/05/2025 13:11:20, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Intimação Via Telefone Não Efetivada - 29/05/2025 13:10:23); Em 09/06/2025 03:20:05, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Intimação Via Telefone Não Efetivada (29/05/2025 13:10:23)); Em 10/06/2025 12:45:35, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Intimação Via Telefone Não Efetivada - 29/05/2025 13:10:23); Em 11/06/2025 19:37:44, Juntada -> Petição; Em 12/06/2025 12:54:31, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 11/06/2025 19:37:44); Em 12/06/2025 13:12:45, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (11/06/2025 19:37:44)); Em 23/06/2025 03:31:11, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Intimação Via Telefone Não Efetivada (29/05/2025 13:10:23)); Em 29/07/2025 13:39:09, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 11/06/2025 19:37:44); Em 29/07/2025 13:43:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (11/06/2025 19:37:44)); Em 27/08/2025 13:27:14, Certidão Expedida - Transcurso de prazo; Em 27/08/2025 13:27:14, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ 50) -); Em 05/09/2025 14:30:45, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 05/09/2025 14:34:11, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vitória (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 05/09/2025 14:30:45); Em 05/09/2025 14:53:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer (05/09/2025 14:30:45)); Em 06/09/2025 03:11:53, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (27/08/2025 13:27:14)); Em 10/09/2025 17:00:16, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 12/09/2025 14:54:12, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 10/09/2025 17:00:16); Em 16/09/2025 16:34:21, Juntada -> Petição; Em 18/09/2025 14:58:24, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 22/09/2025 03:13:17, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição (10/09/2025 17:00:16)); Em 06/11/2025 17:59:27, Despacho -> Mero Expediente; Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2026 - 14:00:28
Consulta pelo código 104188821044, no endereço https://pje.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODOI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODOI - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:12:56, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:10:30, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 18:24:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE ÁVILA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 07/11/2025 18:24:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no seguinte dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 07/11/2025 18:24:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 07/11/2025 18:24:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 07/11/2025 18:24:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODOI (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 07/11/2025 18:30:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 10/11/2025 11:36:20, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 10/11/2025 16:09:03, Intimação Lida - Por Luciene Maria Silva Oliveira Otoni (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 13/11/2025 11:40:35, Ofício(s) Expedido(s); Em 13/11/2025 11:58:55, Juntada de Documento - E-MAIL-DECISÃO JUDICIAL-OFÍCIO-ABANDONO DE CASO-OAB/GO-doc.; Em 13/11/2025 12:00:27, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 13/11/2025 13:35:44, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 17/11/2025 03:13:41, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 26/11/2025 09:49:14, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação; Em 26/11/2025 13:22:11, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - 26/11/2025 09:49:14); Em 26/11/2025 13:34:45, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - 26/11/2025 09:49:14); Em 27/11/2025 15:18:33, Intimação Lida - Por Luciene Maria Silva Oliveira Otoni (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação (26/11/2025 09:49:14)); Em 27/11/2025 15:22:38, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 27/11/2025 15:48:21, Autos Conclusos - Pr DECISÃO; Em 09/12/2025 02:25:18, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação (26/11/2025 09:49:14)); Em 14/01/2026 16:22:40, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 14/01/2026 16:29:06, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - 14/01/2026 16:22:40); Em 14/01/2026 16:36:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida (14/01/2026 16:22:40)); Em 30/01/2026 09:22:04, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 30/01/2026 12:31:48, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 30/01/2026 09:22:04); Em 30/01/2026 15:58:48, Intimação Lida - Por Luciene Maria Silva Oliveira Otoni (Referente à Mov. Juntada -> Petição (30/01/2026 09:22:04)); Em 30/01/2026 15:58:50, Juntada -> Petição; Em 30/01/2026 16:22:43, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 30/01/2026 15:58:50); Em 30/01/2026 16:30:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (30/01/2026 15:58:50)); Em 10/02/2026 09:03:15, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 10/02/2026 12:07:47, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/08/2026 - 14:00:28
Consulta pelo código 104188821044, no endereço http://pesquisa.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 10/02/2026 09:03:15)); Em 10/02/2026 17:08:25, Intimação Lida - Por Luciene Maria Silva Oliveira Otoni (Referente à Mov. Juntada -> Petição (10/02/2026 09:03:15)); Em 27/02/2026 13:33:01, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 27/02/2026 13:43:35, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trabalho e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 27/02/2026 13:33:01); Em 27/02/2026 14:51:34, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 09/03/2026 03:15:42, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição (27/02/2026 13:33:01)); Em 17/03/2026 18:21:10, Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização; Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trabalho e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODÓI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:31:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 17/03/2026 18:31:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 17/03/2026 18:31:18, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 17/03/2026 18:31:18, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 17/03/2026 18:39:34, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 04/06/2026 15:30); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODÓI FERNANDES (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:44:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:39:34)); Em 17/03/2026 18:44:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:39:34)); Em 17/03/2026 18:44:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:39:34)); Em 17/03/2026 18:44:14, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:39:34)); Em 17/03/2026 19:21:39, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 17/03/2026 19:28:15, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:39:34)); Em 18/03/2026 09:06:59, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 18/03/2026 09:07:05, Intimação Lida - Por (Polo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/03/2026 - 14:00:28
Consulta pelo código 104188821948, no endereço https://pesquisa.tjgo.jus.br/DertidaoPublica

Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:36:34)); Em 18/03/2026 10:37:31, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). do PREM - Vítima (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização - 17/03/2026 18:21:10); Em 18/03/2026 10:45:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 18/03/2026 13:57:03, Intimação Lida - Por Luciene Maria Silva Oliveira Cloni (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 22/05/2026 16:57:20, Certidão Expedida - aguarda audiência designada; Em 26/05/2026 14:47:31, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7479080 / Para: Rachel Godoi dos Anjos de Avila, Rosa Malena Godoi Fernandes, Paulo Henrique de Avila Godoi, Nilson Fernandes dos Anjos); Em 26/05/2026 14:49:21, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7479121 / Para: EDSON CÂNDIDO DE SOUSA); Em 26/05/2026 14:53:51, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7478331 / Para: LEONE RESENDE MACHADO); Em 26/05/2026 15:06:24, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7478521 / Para: MARCOS ROGERIO GALAZAR JUNIOR - Querelante); Em 26/05/2026 15:07:33, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7479310 / Para: SALOMÃO DE MELO FILHO - Querelante); Em 26/05/2026 15:09:42, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7479546 / Para: JOSE GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante); Em 26/05/2026 15:09:44, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7479332 / Para: RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA - Querelante); Em 26/05/2026 21:17:28, Mandado Não Cumprido - Para JOSE GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante (Mandado nº 7479546 / Referente à Mov. Mandado Expedido (26/05/2026 14:53:51)); Em 29/05/2026 14:25:27, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/05/2026 21:17:28); Em 29/05/2026 14:39:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (26/05/2026 21:17:28)); Em 02/06/2026 15:41:14, Mandado Cumprido - Para SALOMÃO DE MELO FILHO - Querelante (Mandado nº 7479310 / Referente à Mov. Mandado Expedido (26/05/2026 14:53:51)); Em 07/06/2026 21:15:56, Mandado Não Cumprido - Para RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA - Querelante (Mandado nº 7479332 / Referente à Mov. Mandado Expedido (26/05/2026 14:53:51)); Em 08/06/2026 14:47:12, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Util/J de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente À Mov. Mandado Não Cumprido - 07/06/2026 21:15:56); Em 08/06/2026 21:27:19, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 08/06/2026 21:28:38, Intimação Lida - Por BARBARA OLAVIA SCARPELLI (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (07/06/2026 21:15:56)); Em 08/06/2026 21:28:40, Juntada -> Petição; Em 09/06/2026 11:19:38, Mandado Não Cumprido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Mandado nº 7479121 / Referente à Mov. Certidão Expedida (22/05/2026 16:57:20)); Em 09/06/2026 11:37:38, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 08/06/2026 21:28:40); Em 09/06/2026 11:41:40, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (08/06/2026 21:28:40)); Em 09/06/2026 13:08:09, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7573063 / Para: JOSÉ GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante); Em 10/06/2026 15:10:55, Certidão Expedida - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 11/06/2026 14:07:24, Mandado Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Mandado nº 7478331 / Referente à Mov. Certidão Expedida (22/05/2026 16:57:20)); Em 16/06/2026 20:14:38, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 17/06/2026 12:46:31, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7641449 / Para: RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA - Querelante); Em 19/06/2026 12:14:47, Mandado Não Cumprido - Para JOSE GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante (Mandado nº 7573063 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (08/06/2026 21:28:40)); Em 19/06/2026 13:35:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 19/06/2026 12:14:47); Em 19/06/2026 13:51:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (19/06/2026 12:14:47)); Em 22/06/2026 15:10:08, Juntada -> Petição - Manifestação- Endereço; Em 22/06/2026 15:44:15, Mandado Expedido - Para Goiânia - [redacted] Mandados (Mandado nº 7674752 / Para: JOSÉ GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante); Em 24/06/2026 [redacted] Juntada de Documento - E-MAIL-RECEBIDO-"Tribunal de Ética e Disciplina, OAB-GO" <ted@oabgo.org.br>; Em [redacted] 09:18:33, Mandado Cumprido - Para Rachel Godoi dos Anjos de Avila, Rosa Malena Godoi Fernandes, Paulo Henrique de Avila Godoi, Nilson Fernandes dos Anjos (Mandado nº 7479080 / Referente à Mov. Certidão Expedida (22/05/2026 16:57:20)); Em 01/07/2026 15:35:13, Mandado Não Cumprido - Para JOSE GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante (Mandado nº 7674752 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (22/06/2026 15:10:08)); Em 01/07/2026 16:55:20, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7752127 / Para: JOSÉ GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante); Em 03/07/2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/08/2026 - 14:00:28
Consulta pelo código: 104188821948, no endereço: https://pje[redacted].tjgo.jus.br/CertidaoPublica

08:04:44, Mandado Cumprido - Para JOSÉ GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante (Mandado nº 7752127 / Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (01/07/2026 15:30:13)); Em 10/07/2026 17:38:48, Mandado Cumprido em Parte - Para MARCOS ROGERIO SALAZAR JUNIOR - Querelante (Mandado nº 7475521 / Referente à Mov. Mandado Expedido (25/05/2026 14:53:51)); Em 26/07/2026 08:42:28, Mandado Não Cumprido - Para RICARDO AUGUSTO MARTINS RUENO DA COSTA - Querelante (Mandado nº 7841449 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (16/06/2026 20:14:36)); Em 27/07/2026 15:01:10, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/07/2026 08:42:26); Em 28/07/2026 [redacted] Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 28/07/2026 13:29:29, Autos Conclusos - Pl: DESPACHO; Em 28/07/2026 15:05:30, Intimação Lida - Por Lucene Maria Silva Oliveira Otoni (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (26/07/2026 08:42:26)); Em 28/07/2026 15:05:32, Juntada -> Petição, Em 28/07/2026 15:50:05, Despacho -> Mero Expediente - INFORMAÇÕES EM HABEAS CORPUS; Em 28/07/2026 12:09:33, Ofício(s) Expedido(s) - Para 2ª Câmara Criminal; Em 29/07/2026 12:11:36, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 28/07/2026 15:05:32); Em 29/07/2026 12:20:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (28/07/2026 15:05:32)); Em 29/07/2026 17:51:49, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/07/2026 08:42:26); Em 29/07/2026 13:00:56, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (26/07/2026 08:42:26)); Em 28/07/2026 15:52:08, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 04/08/2026 18:10:02, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 04/08/2026 - 13:30 - VIDEO EM ANEXO; Em 04/08/2026 18:11:06, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 04/08/2026 - 13:30 - VIDEO EM ANEXO; Em 04/08/2026 18:11:57, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 04/08/2026 13:30; Em 04/08/2026 18:11:57, Despacho -> Mero Expediente; Em 05/08/2026 14:02:42, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:42, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Trânsito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:42, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:42, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:42, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODOI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:42, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:43, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:43, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:12:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)); Em 05/08/2026 14:12:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)); Em 05/08/2026 14:12:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)); Em 05/08/2026 14:12:09, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)); Em 05/08/2026 14:12:09, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)); Em 05/08/2026 14:12:12, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO [redacted] DE MORAIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04[redacted] -> Petição; Em 06/08/2026 09:00:48, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cincia Ferreira de Assis (Referente à Mov. Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/08/2026 - 14:00:28
Consulte pelo código 104188881948, no endereço https://pje.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 6 de agosto de 2026.

Número de Guia	[illegible]
Taxa Judiciária	15,00
Certidão	57,00
Total	77,00

[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/08/2026 - 14:00:20
Consultável pelo código: 104168821044, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/VerificarPublica